



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 06 DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO C/C O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora VIVIANE DA SILVA ALVARENGA, portadora da cédula de identidade RG Nº 33.879.565-0 , CPF Nº288.160.108-19, lotado no cargo efetivo de Oficial Administrativo Legislativo, período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, com gozo a partir de 24/07/2023 a 13/08/2023, com 1/3 a mais do que o vencimento normal, bem como com a conversão de 1/3 do período de férias em abono pecuniário nos termos dos artigos Art. 61, § 2.9 c/c o Art.65 da lei complementar 01/1999.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 17 de julho de 2023.

**RODRIGO DA SILVA BRITO**

PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICIPAL DE PIRAPORA

DO BOM JESUS - SP.

1730

1959

**PIRAPORA DO BOM JESUS**

Publicado por afixação em 17 de julho de 2023.

JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA

PROCURADOR JURIDICO MAT. 58